CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS AÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DIREITO SOCIETÁRIO E CORPORATE GOVERNANCE

10 de maio de 2013

Direito à informação e recusa de prestação de informação a sócios e a "administradores não executivos"

SUMÁRIO

I – Introdução

- **1. Enquadramento normativo**: arts. 21°, *alínea c*), 214° a 216°, 288° a 292°, 450° e 518° e 519° do CSC, art. 21°-C do CVM e arts. 1479° a 1483° do CPC
- 2. Caracterização do Direito de Informação
 - 2.1. Significado
 - Acesso a conhecimento → consulta de elementos da sociedade
 - → inspeção dos bens sociais
 - → obtenção de esclarecimentos por escrito
 - → informações necessárias para a adequada formação de deliberações sociais
 - → prévias à AG
 - \rightarrow (no) decurso da AG
 - → se (indevidamente) recusado => inquérito judicial
 - ⇒ exame de escrituração

- 2.2. Sociedades por quotas
 - → consulta de escrituração, livros e documentos
 - → inspeção dos bens sociais
 - → obtenção de esclarecimentos por escrito
- 2.3. Sociedades anónimas
 - → informações mínimas (1%)
 - → informações em função da AG
 - → prévias e preparatórias
 - \rightarrow durante
 - → obtenção de esclarecimentos por escrito (10%)
- 3. Âmbito da informação
 - 3.1. Conteúdo mínimo do direito de informação

- 3.2. Informações prévias e preparatórias da assembleia geral
- 3.2.1. Disponibilização de elementos e documentos (atenção ao art. 377°, n° 8)
- 3.2.2. O regime específico das sociedades abertas (cfr. art. 21°-C do CVM)
- 3.2.3. Aplicação dos prazos legais às sociedades por quotas (cfr. arts. 214°, n° 7 e 248°, n° 1)
- 3.2.3. Propostas (de acionistas)
- 3.2.4. Membros dos órgãos sociais a eleger
- 3.3. Informações em assembleia geral (art. 290°)
- 3.4. Outras informações (por escrito) (art. 291°)
- 3.5. **Inspeção dos bens sociais** (art. 214°, n° 4 e 5)
- 3.6. Inquérito judicial e exame de escrituração (216° e 292; 1479° a 1483° do CPC)
- 4. Elemento essencial: o relatório da gestão e (nas sociedades anónimas) o seu anexo; documentos de prestação de contas
- 5. Exercício do direito de informação
 - 5.1. Exercício pessoal
 - 5.2. Exercício por gerentes e administradores
 - 5.3. Diligências autorizadas
 - 5.4. Informações a prestar
 - 5.5. Regulamentação do exercício do direito
- 6. Recusa de informação e prestação de informações falsas, incompletas ou não elucidativas
 - 6.1. Recusa admissível
 - 6.2. Anulabilidade das deliberações prejudicadas
 - 6.3. Sonegação de informação
 - 6.4. Tutela penal
- 7. Utilização indevida de informações
- 8. A fronteira entre o exercício do direito de informação e a interferência inadmissível na gestão da sociedade
- 9. Inquérito judicial; remissão
- 10. O abuso de informação: o reverso do direito

BIBLIOGRAFIA NACIONAL¹

I) REFERÊNCIA BASE

CUNHA, PAULO OLAVO – Direito das Sociedades Comerciais, 5ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

II) REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS (COMENTÁRIOS MONOGRAFIAS, ESTUDOS E ANOTAÇÕES)

- ANDRADE, DANIEL «O direito à informação nas sociedades por quotas e anónimas. O inquérito judicial», AA.VV., *Os quinze anos de vigência do Código das Sociedades Comerciais*, coord. por A. Ferrer Correia, Fundação Bissaya Barreto, Instituto Superior Bissaya Barreto, 2003 (pp. 101-122)
- ANTUNES, HENRIQUE SOUSA Algumas considerações sobre a informação nas sociedades anónimas (em especial, os artigos 288.º a 293.º do Código das Sociedades Comerciais, sep. da Revista Direito e Justiça, vol. IX, t. 2 (pp. 193-228), e vol. X, t. 1 (pp. 261-304), 1996,
- ANTUNES, JOSÉ AUGUSTO ENGRÁCIA «O direito de informação nas sociedades de capitais», AA.VV., *Os quinze anos de vigência do Código das Sociedades Comerciais*, coord. por A. Ferrer Correia, Fundação Bissaya Barreto, Instituto Superior Bissaya Barreto, 2003 (pp. 45-55).
- BRANCO, SOFIA RIBEIRO *O Direito dos Accionistas à Informação*, Almedina, Coimbra, 2008, pp. 311-428.
- DRAGO, DIOGO O Poder de Informação dos Sócios nas Sociedades Comerciais, Almedina, Coimbra, 2009, pp. 76-229, e 246-357
- LABAREDA, JOÃO *Direito à informação*, sep. de AA.VV., *Problemas do Direito das Sociedades*, Almedina, Coimbra, 2002 (pp. 119-151).
- TORRES, CARLOS MARIA PINHEIRO *O direito à informação nas sociedades comerciais*, Almedina, Coimbra, 1998, 185-199.
- VASCONCELOS, PEDRO PAIS DE *A participação social nas sociedades comerciais*, 2ª ed., cit., 2006, pp. 203-216.

III) OUTRAS REFERÊNCIAS

MANUAIS DE DIREITO DAS SOCIEDADES²

ABREU, JORGE MANUEL COUTINHO DE – Curso de Direito Comercial, vol. II – Das Sociedades, 4ª ed., Almedina, Coimbra, 2011.

ALMEIDA, ANTÓNIO PEREIRA – Sociedades Comerciais. Valores Mobiliários e Mercados, 6^a ed., Coimbra Editora, 2011.

ANTUNES, JOSÉ ENGRÁCIA – Direito das Sociedades, 4ª ed. (do autor), Porto, 2013.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES – Manual de Direito das Sociedades, vol. I, Das Sociedades em Geral, 3ª ed., Almedina, Coimbra, 2011.

¹ (Actualização) Maio de 2013. Apenas se indica obras (nacionais) posteriores ao Código das Sociedades Comerciais (1986) que versem sobre a matéria da exposição efectuada. Os autores são indicados por ordem alfabética do último nome.

² Apenas se indica manuais (nacionais) atualizados (publicados nos últimos três anos). Outros elementos, designadamente monografias e estudos, vd. o nosso *Direito das Sociedades Comerciais*, citado.

COMENTÁRIOS³

- ABREU, JORGE COUTINHO DE *Código das Sociedades Comerciais em Comentário*, volumes III (Artigos 175° a 245°) e V (Artigos 271° a 372°), coord. por Jorge M. Coutinho de Abreu, IDET/Almedina, Coimbra, 2010/12. Em especial: ALEXANDRE SOVERAL MARTINS, em anotação aos arts. 214.° e 215.° do CSC, vol. III (artigos 175.° a 245.°), 2011, pp. 293-309.
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES Código das Sociedades Comerciais Anotado, Almedina, Coimbra, 2ª ed., 2011.
- VENTURA, RAÚL Novos estudos sobre Sociedades Anónimas e Sociedades em Nome Colectivo (Comentário ao CSC), Almedina, Coimbra, 1994, pp. 131-158, e Sociedades por Quotas, vol. I (Comentário ao CSC), 2ª ed., Almedina, Coimbra, 1989, pp. 275-317

Lisboa, maio de 2013

Paulo Olavo Cunha

³ Apenas se indica comentários atualizados (publicados nos últimos três anos).